



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão  
Autoridade Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS**

#### **EDITAL Nº 009/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto Nº 6.514/08 c/c art.78 da IN-IBAMA Nº 010/2012, notifica os interessados infra nominados para apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10(dez) dias, a contar da presente data.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
02012.000886/2012-20	A. A. DOS SANTOS HOLANDA
02012.000892/2012-87	A. A. DOS SANTOS HOLANDA
02012.000894/2012-76	A. A. DOS SANTOS HOLANDA
02051.000068/2012-51	DUCOL ENGENHARIA LTDA
02012.000970/2012-43	J. E. PINHEIRO MADEIRAS
02012.000367/2013-42	K. DE S LOPES
02012.000620/2010-15	R. C. A. LIMA (MADEIREIRA VALA DO SOL)
02012.001410/2012-14	RUBENS SUSSUMU OGASAWARA
02012.000170/2012-22	S. M. SERVICOS LTDA-ME

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida, pelo autuado, advogado e/ou seu procurador, legalmente constituído, nesta Superintendência do IBAMA em São Luis/MA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Luis/MA, 20 de março de 2015.

MARIA ALICE VIÉGAS  
AUTORIDADE JULGADORA  
IBAMA/MA  
PORTARIA nº 002/13  
BS de 08/03/13